



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.613

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2021.0700.000242-5

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, aprova a Resolução nº 255 do TJMRS (Id. 0066616), que dispõe sobre a adesão ao “Juízo 100% Digital”, em caráter experimental, pela Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e implanta o projeto-piloto na Auditoria Militar de Santa Maria, nos termos da Resolução nº 345/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

SEI nº 9.2021.0700.000423-1

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 254 do TJMRS, que prorroga até 17 de maio de 2021 a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Justiça Militar Estadual, mantendo a prestação jurisdicional e administrativa de forma remota, excepcionalizando a realização de atos presenciais no juízo de primeiro grau, quando assim determinado pelo magistrado, mantendo a fluência dos prazos processuais.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18h09min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS